

PORTARIA ORCISPAR Nº 04, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a transição do sistema de fiscalização e o procedimento a ser adotado nas demandas relativas ao software Vamos Fiscalizar implementado pelo Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (Orcispar).

O DIRETOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior eficiência, padronização e rastreabilidade às atividades de fiscalização realizadas pelo Orcispar,

CONSIDERANDO a evolução tecnológica dos sistemas de gestão documental aplicados à regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a transição oficial do sistema de fiscalização do Orcispar no ambiente IDoc para o sistema Vamos Fiscalizar, destinado à elaboração, registro, emissão, controle e arquivamento de Relatórios Técnicos de Fiscalização, Termos de Não Conformidade e demais documentos atinentes a fiscalização.

Art. 2º Fica estabelecido que todos os dados, documentos, Relatórios Técnicos de Fiscalização, Termos de Não Conformidade, registros históricos e demais informações atualmente armazenadas no sistema IDoc serão extraídos, organizados e protocolados no sistema Vamos Fiscalizar, para garantir a continuidade, a rastreabilidade e a integridade do acervo regulatório do Orcispar.

Parágrafo único. As não conformidades registradas em ciclo de fiscalização secundário que tenham sido anteriormente abrangidas por Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) vigente não poderão ensejar nova aplicação de penalidade no âmbito do respectivo ciclo fiscalizatório, desde que haja idêntico fato gerador, em observância ao princípio do *non bis in idem*.

Art. 3º Fica designada a coordenadora de fiscalização, engenheira civil Renata Alves Perez, matrícula nº 074, como responsável pela transferência de documentos do sistema IDoc para o sistema Vamos Fiscalizar, no âmbito do Orcispar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 04 de março de 2026.

ROGEL MARTINS BARBOSA
Diretor de Regulação e Fiscalização
Órgão Regulador de Saneamento do Paraná